*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1954 ,DE 30 DE OUTUBRO . DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. "PRAÇA VEREADOR ANTONIO DE PAULA PACHECO".

Art. 1º - Passa a denominar-se " PRAÇA VEREADOR ANTONIO DE PAULA PACHECO ", o logradouro público municipal, localizado à Rua Mentor Alves no Bairro da Palha do Distrito de Falcão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de outubro de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO